

# Revogado pelo Ato Normativo nº 168/2015



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATO NORMATIVO Nº 133, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

*Dispõe sobre a delegação de competência ao ordenador de despesas para gerir recursos orçamentários do Superior Tribunal Militar.*

**O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XXXVII, da Lei nº 8.457/1992, pelo artigo 6º, incisos XXV e XLII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 e parágrafo único, do Decreto-lei nº 200/67, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Os artigos 1º e 2º do Ato Normativo nº 97, de 20 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º DELEGAR** competência à Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, **ROSÂNGELA GUANABARA BRITO**, matrícula 504, titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, código STM-CJ-02, para, na qualidade de Ordenadora de Despesa, gerir os recursos orçamentários do Superior Tribunal Militar.

**Art. 2º DELEGAR** competência ao Técnico Judiciário **ANDERSON CORDEIRO DA NÓBREGA**, ocupante da função comissionada de Adjunto, código STM-FC-05, para, na qualidade de Ordenador de Despesas, substituir a Analista Judiciária **ROSÂNGELA GUANABARA BRITO**, em seus afastamentos, impedimentos ou vacância.”

**Art. 2º** Este Ato Normativo entra em vigor a partir de 18 de março de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'William de Oliveira Barros'.

Ten Brig Ar **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS**